REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO E RECURSOS HÍDRICOS,
FUNDO DE INVESTIMENTO E PATRIMÓNIO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO – FIPAAS

PROGRAMA DE SEGURANÇA HÍDRICA URBANA – P509890

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
FIPAG/UWSP/CON-29/25

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM (Re-Branding)

O Governo de Moçambique, através do Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos (MOPHRH), recebeu financiamento do Banco Mundial no âmbito do Programa de Segurança Hídrica Urbana (P509890), a ser implementado na Área Metropolitana do Grande Maputo e na Região Sul, e pretende aplicar parte dos recursos para pagamentos ao abrigo do contrato FIPAG/UWSP/CON-29/25 – Prestação de Serviços de Comunicação e Imagem (Re-Branding).

Esta actividade apoiará, em parte, o FIPAAS e AdeM no desenvolvimento e implementação de uma estratégia integrada e participativa de comunicação e marketing que contribua para o sucesso da Reforma do Subsector de Abastecimento de Água e Saneamento em Moçambique, promovendo a compreensão, a adesão e a participação activa de todos os intervenientes.

1. O Fundo de Investimento e Património do Abastecimento de Água e Saneamento (FIPAAS) convida empresas elegíveis (“Consultores”) a manifestarem o seu interesse em prestar os serviços. Os Consultores interessados devem apresentar informações válidas que demonstrem possuir as qualificações exigidas e experiência relevante para a execução dos serviços (brochuras, descrição de trabalhos similares, experiência em condições semelhantes, etc.).

2. Chama-se a atenção dos Consultores interessados para a Secção III, parágrafos 3.14, 3.16 e 3.17 do documento “Regulamentos de Aquisições para Mutuários de Financiamento de Projectos de Investimento (IPF)” do Banco Mundial, 6ª Edição, Fevereiro de 2025, que estabelece a política do Banco Mundial relativa a conflitos de interesse.

3. O Consultor deverá ser uma empresa de consultoria em comunicação e deverá possuir: (i) - mínimo de 5 anos de experiência comprovada em comunicação institucional, marketing público ou campanhas de comunicação social; (ii) - experiência comprovada em pelo menos 3 projectos de desenvolvimento financiados por organizações

multilaterais (Banco Mundial, BAD, UE, PNUD ou equivalentes); (iii) - experiência anterior em projectos do sector de águas, saneamento ou utilidades públicas será valorizada; (iv) - capacidade de operação a nível nacional, incluindo deslocações a províncias e (v) - reputação comprovada em matéria de integridade profissional, sem registo de exclusão de licitações públicas.

4. Os Termos de Referência (TdR) detalhados para esta consultoria podem ser obtidos através do seguinte link: https://app.fipaas.gov.mz/concursos/ugea/agosto_24
5. O Consultor será seleccionado de acordo com o método de Selecção Baseada na Qualidade e no Custo (QCBS), conforme estabelecido nos Regulamentos de Aquisições.
6. Informações adicionais podem ser obtidas no endereço abaixo durante o horário normal de expediente (07:30 às 15:30).
7. As Manifestações de Interesse devem ser entregues por escrito, em língua inglesa, no endereço abaixo (em mão ou por e-mail) até às 10:30 horas do dia 14 de Agosto de 2026.

Fundo de Investimento e Património de Abastecimento de Água e Saneamento – (FIPAAS)

Av. Filipe Samuel Magaia, no. 1297
Maputo, Moçambique
E-mail: ugea.ugea@fipaas.gov.mz

Maputo, 28 de Julho de 2026